



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0190/2014

Súmula: Aprova regulamento do concurso "decoreção natalina 2014" e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aprovado o regulamento do concurso "decoreção natalina 2014", disponibilizado no site oficial do município, promovido por essa municipalidade através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º)- As despesas para com a realização do evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.15.13.392.1450.2.016000.3.3.90.31.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, em 09 de dezembro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA